



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 044/2024

“Reitera as Indicações nº 02/20 e 232/21, que tratam da necessidade de providências junto aos Correios para criação do Código de Endereçamento Postal - CEP Rural nos distritos de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR, DE FORMA REITERADA**, ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS CORREIOS PARA CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP RURAL NOS DISTRITOS DE FUNDÃO.**

Conforme explanado, o tema da presente Indicação já foi apresentado ao plenário por esta Parlamentar nos anos de 2020 (Indicação nº 02) e 2021 (Indicação nº 232), ocasiões em que, ambas, após publicidade, foram remetidas ao Poder Executivo para conhecimento.

Ocorre que desde então, nenhuma resposta foi remetida à esta Casa quanto ao pleito, e a situação persiste na zona rural de Fundão, sem acesso a um Código de Endereçamento Postal (CEP).

Por tais motivos, venho novamente apresentar tal demanda ao Prefeito Municipal, na esperança de que tratativas sejam iniciadas junto aos Correios.

Volto a destacar que a inexistência de um CEP para a zona rural deixa as comunidades sem possibilidade de comprovar residência, seja para confecção de documentos, regularização de atividades comerciais, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nas comunidades rurais de Fundão existem muitas empresas familiares, lideradas por agricultores que carecem do recebimento de correspondências e precisam se deslocar até a agência dos Correios – localizada na Sede de Fundão, para recebê-las.

A criação de CEP rural há muito tempo se mostra um anseio desta população, pois permite delimitar as comunidades rurais e os distritos políticos.

Assim, certa da atenção e sensibilidade desta gestão, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 12 de Abril de 2024.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão (Partido Patriota)